



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 981

Aprova a criação de disciplina eletiva para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, através do OF. COCIC nº 011/96, de 08 de maio de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina eletiva "Protocolos de Rede TCP/IP" a ser integrada à grade curricular do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com carga horária de 60 horas, perfazendo um total de quatro créditos, tendo como pré-requisito as disciplinas "Redes e Sistemas Distribuídos" e "Arquitetura de Computadores", cuja ementa é a seguinte: Introdução e Visão Geral. Tecnologias de Rede. Internetworking. Endereço de Rede, IP. Protocolos da Camada de Transporte: TCP/UDP. Protocolos de Mapeamento entre endereço físico e endereço de Rede. Protocolo de Mensagem de Erro e Controle. Protocolos de Roteamento, GGP, egp, RIP, HELLO e GATED. Resolução de Nomes: DNS. Outros protocolos pertinentes à TCP/IP: Telnet, FTP, SMTP, etc. API's para redes: Sockets, TLI e Winsockets.

Art. 2º Esta Resolução vigorará a partir do 2º semestre letivo de 1996.

Ouro Preto, 27 de maio de 1996.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício